



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoripardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br
Ano II – Edição N° 241
Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Ata 008 de 29 de outubro de 2.021, e sua Resolução 008/2021, publicada no Diário Oficial – DIRIBAS em 22 de novembro de 2.021, na qual foi aprovado a prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de saúde por uma no (20 de novembro de 2.021 à 19 de novembro de 2.022), amparado na Lei n° 13.979/2021, bem como o Decreto Estadual 15.395/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS, conforme segue:

Presidente: Teófilo Garcia de Oliveira

Vice- Presidente: Marcela Martins Paganotti Henrique

I – Representantes do segmento Gestor:

Titular – Matheus Bolis Fatin

Suplente – Celina de Moura

Titular – Aldecir Dutra de Araújo

Suplente – Divina Alves Castro dos Santos

Titular – Cleiton Aparecido Bueno

Suplente – Adrieli Teixeira Domingos

II – Representantes do segmento Trabalhador:

Titular – Teófilo Garcia de Oliveira

Suplente – Rosemeire Jesus dos Santos

Titular – Valquíria Dal Bello Cazatti

Suplente – Antonio Garcia Candido

Titular – Josi Aparecida Avelino de Paula Blini

Suplente – Vânia Célia Meireles Rodrigues Ávila

III – Representantes do segmento Usuários:

III.1 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira

Titular – Marcela Martins Paganotti Henrique

Suplente – Vacância

III.2 – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo - SIMTED

Titular – Juraci Angélica dos Santos

Suplente – Rosimeire dos Santos

III.3 – Pastoral da Saúde

Titular – Maria Suzete Paim Delazeri

Suplente – Rosana Arruda da Silva

III.4 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Sebastião

Titular – Fabio Henrique Bernava

Suplente – Vacância

III.5 – Pastoral da Catequese

Titular – Eva Aparecida de Oliveira Rosseto

Suplente – Rosiley Sales Prado da Silva

III.1 – Escola Clínica Arco-Íris Pestalozzi

Titular – Robenita do Carmo Luz Urzedo

Suplente – Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MATHEUS BOLIS FATIN

Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	280

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	309

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	504

DO VALOR: R\$ 86.120,00 (oitenta e seis mil e cento e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **03 de janeiro de 2022 à 15 de junho de 2022**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Alexandre Bassaneze Bernardo, representante legal da empresa BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IANE MOURÃO C. ARAÚJO - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	280

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	309

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	504

DO VALOR: R\$ 25.194,60 (vinte e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **14 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro de 2022**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Iane Mourão Cerqueira Araújo, representante legal da empresa IANE MOURÃO C. ARAÚJO - ME

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARNOL LEMOS NETO – ME**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	280

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	309

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	504

DO VALOR: R\$ 45.675,84 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será de **12 de janeiro de 2022 à 22 de fevereiro de 2022**, a partir da data de sua assinatura.**DATA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatim, Secretário Municipal de Saúde e Arnol Lemos Neto, representante legal da empresa ARNOL LEMOS NETO – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021 – Pregão Presencial nº 045/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2021 originada no Processo Licitatório nº 111/2021 – Pregão Presencial nº 045/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **PAVFLEX ASFALTO E COMERCIO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Olezina Ribeiro de Menezes, nº 391, Bairro Parque Industrial III, na cidade de Costa Rica – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.561.118/0001-91 e **MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 262, Km 375, Estrada Colônia Velha, Zona Rural, em Terenos – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 70.360.946/0001-44.

Data da Ata de Registro de Preços: 24/11/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026/2021 originada no Processo Licitatório nº 112/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **PEREIRA & NUCCI LTDA - ME**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 2.068, centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
------	-----------	------	------	-------	--------------	-----------

	Empresa: PEREIRA & NUCCI LTDA – ME					288.991,10
1	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - COPO (200 ML)	UN	800	CRYSTAL	1,00	800,00
2	ÁGUA MINERAL S/GÁS GARRAFA (510 ML) NATURAL	UN	1720	CRYSTAL	2,63	4.523,60
3	REFEIÇÃO (MARMITEX Nº 9)	UN	6380	SALADA PRINCIPA	19,00	121.220,00
4	REFEIÇÃO SELF SERVICE	UN	5310	SALADA PRINCIPA	29,00	153.990,00
5	REFRIGERANTE LATA 350 ML (SABORES GUARANÁ, LARANJA, COLA)	UN	1990	COCA-COLA	4,25	8.457,50

Data da Ata de Registro de Preços: 24/11/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA –13

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quatorze horas do dia 23 de fevereiro de 2022 (**23.02.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Emiliano Barbosa Dias- presidente, Adriana Siqueira Lins - membro, Dianacris Aparecida Capecchi Conceição- membro, designados pela Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial deste município em 14 de janeiro de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anesthesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope de documentação para o presente procedimento a empresa: **(1)** Fernanda dos S. Souza Eireli inscrita no CNPJ sob nº 31.770.397/0001-24.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela interessada, sendo este aberto e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Fernanda dos S. Souza Eireli	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Ginecologia/Obstetrícia

V - DA HABILITAÇÃO: Por sequência a interessada foi declarado HABILITADA para o presente certame nas condições abaixo especificadas:

Interessada	Habilitada
(1) Fernanda dos S. Souza Eireli	Especialidade Ginecologia/Obstetrícia

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se a HABILITADA abaixo especificada apta a se credenciar na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 1094/2022
Razão Social/Nome	Fernanda dos S. Souza Eireli
Profissional	Fernanda dos Santos Souza
Especialidade	Procedimento
Ginecologia/ Obstetrícia	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 40% insalubridade
	Consultas /Visita hospitalar
	Parto Normal
	Parto Cesárea
	Inserção de DIU (Dispositivo intra-uterino)
	Curetagem semiótica (de prova)
	Bartolinetomia (Drenagem)
	Colposcopia Oncótica - com insalubridade
	Ooforectomia(Retirada de cisto de ovário)
	Salpingectomia
	Laqueadura
	Marsupialização de Glândula de Bartholin.
	Histerectomia (Retirada do útero)
Miomectomia(Retirada de mioma)	

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 14h47min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EMILIANO BARBOSA DIAS
Presidente da C.P.L.

ADRIANA SIQUEIRA LINS
Membro

DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO
Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - CMS
RESOLUÇÃO Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 011/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar para a pedido do Secretário Municipal de Saúde, a substituição de conselheiros no segmento gestor.

Art. 2º Deliberar e aprovar pela substituição de membros no segmento trabalhador;

Art. 3º Deliberar sobre o adiamento das homologações pelo Conselho Municipal de Saúde no sistema DIGISUS, em decorrência da invasão de hackers no domínio do Ministério da Saúde no dia quatorze de dezembro deste ano, aguardando assim, novo prazo determinado pelo referido ministério para que o presidente volte a realizar as homologações.

Art. 4º Deliberar e aprovar sobre o rateio do incentivo financeiro estadual (Resolução 33/SES/MS de 21 de junho de 2.021), no valor de R\$ 27.088,11 vinte e sete mil, oitenta e oito reais e onze centavos, a todos os funcionários atuantes na vacinação da COVID-19, homologando este rateio na proporção de 60% (sessenta por cento) para a equipe fixa da vacinação, ou seja, todos que trabalharam vinculados semanalmente na vacina e 40% (quarenta por cento) para os profissionais que atuaram nas ações de vacina aos sábados, domingos e feriados, sendo que os trabalhadores da equipe fixa semanal que trabalharam aos sábados, domingos e feriados participarão dos dois rateios.

Art. 5º Deliberar pela reestruturação do ESF Habib Fahred, no qual esta unidade começará a receber somente as especialidades médicas, migrando as especialidades do UBS Central para este local.

Art. 6ª Deliberar sobre a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, com data ainda a ser determinada para o ano de 2.022, porém, devendo ser nomeados os participantes para participarem da Conferência até o último dia útil do mês de fevereiro de 2.022, para que seja realizada a Plenária Temática Municipal para deliberarem temas a serem levados para a referida conferência.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de fevereiro de 2.022.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. Art 25, II c/c o art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
FAVORECIDO: ROCHA E NUNES LTDA-ME
CNPJ Nº: 07.954.477/0001-55
VALOR: R\$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de fevereiro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

11/02/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	207.221,66
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.166,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.899,28
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.211.920,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	569.385,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	870.051,65
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	389.959,29
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,59
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.346.152,33
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.284.640,83
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	580.064,98
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.098.522,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.036.465,75
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	409.290,66
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.562,00
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.819,31
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	391.450,30
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	193,56
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.288.068,75
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	307.490,32
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.356.339,07

C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.385,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.560.575,42
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	475.751,97
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	313,24
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	492.606,78
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	61.924,87
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.900.212,97
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	278,94
TOTAL		40.058.645,87

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.044,87
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	475,52
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.394,98
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.551,61
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.916,49
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.021,58
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,36
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.771,56
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.928,42
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	349,29
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.215,63
TOTAL		370.707,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	174.059,78
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	999.744,02
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.974,11
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,60
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.356,57
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,91
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	191,14
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	290.983,92
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,15
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.185.108,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.750,18
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	256.652,17
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.998.223,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	7.425,14
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	205.152,69
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.739,15
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	124.162,31
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.234,11
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.699,79
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.636,20
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.696,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.727,51
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	240,16
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,79
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,43
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	164.217,64
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.247,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	283.779,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.108.049,99

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.651.034,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.093,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		582.748,61
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.965,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		623.445,27
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.808,76
TOTAL		2.983.097,06

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(ISS ANDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Serviço Atendimento de Telefone Fixo, segundo a tabela 000 20 e 000 100 e 000 100 de 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A **CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de FINANÇAS